



MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº. 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

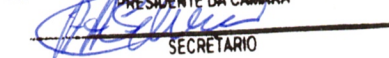
☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 06 Discussão e Votação por 6x0 votos.

Arapua 06/10/2020


PRESIDENTE DA CÂMARA


SECRETÁRIO

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO AO SR. DURVAL ÂNGELO ANDRADE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS COMO CONSELHEIRO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador **WILLIAM ANDREI MARQUES**, que esta subscreve, vem, respeitosamente requerer à Mesa Diretora que, após ouvido o plenário, nos termos Regimentais, seja entregue homenagem nos termos desta **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Senhor Durval Ângelo Andrade**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, por sua atuação como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Durval Ângelo Andrade nasceu em Baixo Guandu, no Espírito Santo, em 11 de janeiro de 1958. Filho de Geraldo Andrade e Olinda Zanon Andrade, é pai de sete filhos. Ex-seminarista, formado em Filosofia, Teologia, Pedagogia - com pós-graduação em Educação, é professor licenciado da rede pública de Belo Horizonte e aposentado da rede de Contagem.

Professor de Didática, História, Ensino Religioso e Filosofia, foi fundador, presidente e dirigente sindical da Associação dos Professores de Contagem, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação (MG) e membro do Conselho Municipal de Educação de Contagem.

Integrou as coordenações das Comunidades Eclesiais de Base da Regional Leste II (MG e ES) e da Região Episcopal Nossa Senhora Aparecida, da Arquidiocese de Belo Horizonte, bem como de Pastorais Populares. Participou da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais e do Movimento da Boa Nova (MOBON). Atua nas Comunidades Eclesiais de Base e no Movimento Nacional de Fé e Política.

Ingressou na política em Contagem, sendo eleito duas vezes para a Câmara Municipal, em 1988 e 1992, tendo sido relator da Lei Orgânica do Município. Em 1994 elegeu-se deputado estadual pela primeira vez, cumprindo seis mandatos consecutivos, filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT). Em 1999, foi eleito 2º vice-presidente da Assembleia Legislativa e em 2002, líder da bancada do PT. Ocupava o cargo de líder do Governo no último mandato.

Na Assembleia presidiu a Comissão de Direitos Humanos por 12 anos. Foi também relator da Comissão Especial de Execução das Penas. Durval Ângelo foi vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça e participou de CPIs, como a da Prostituição Infantil (1996), CPI Carcerária (1997) e a que investigou corrupção, sonegação fiscal e outros delitos nas casas de bingos (1998).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

É autor de várias leis estaduais, como as que criaram a política de apoio às vítimas de crimes violentos e seus familiares, a Política Estadual de Combate as Discriminações Racial e Étnica, a Ouvidoria de Polícia do Estado de Minas Gerais e a Ouvidoria Ambiental, e a que isenta os proprietários de terras de reforma agrária e assentamento do pagamento de taxas em cartório para registro do imóvel e serviços afins. Também são de sua autoria a Emenda à Constituição do Estado que concedeu autonomia ao Corpo de Bombeiros e anistiou policiais militares que participaram de movimento grevista de 1997 e a que unificou os Tribunais de Alçada e Justiça.

Dedica-se, ainda, à literatura, tendo entre suas publicações os livros "Herança Maldita - o desgoverno tucano em Minas", "O Voo do Tucano", "Fé e Política - Fome e Sede de Justiça", "Palavras Encantadas" e a coleção "Conselhos de Cidadania: exercício da democracia". Outras obras: "O direito de ter direitos: a mais-valia dos desvalidos", "Mobom - Missão e Fé Libertadora", "Apac - A face humana da prisão", "Tempos Sombrios - Escritos Políticos 2015", "Tempos de Resistência - Escritos Políticos 2016" e "Tempos de Esperança - Escritos Políticos 2017".

Durval Ângelo Andrade foi indicado pelo governador Fernando Damata Pimentel para ocupar a vaga aberta com o falecimento da conselheira Adriene Andrade e aprovado por unanimidade em 17/07/2018 pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Tomou posse como conselheiro do TCEMG em 1º/08/2018.

Portanto, é um homem vocacionado a servir o bem, o que também pode ser comprovado diante de sua atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, requer-se a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa satisfação em aprovar esta MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PARA O **SR. DURVAL ÂNGELO ANDRADE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS COMO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Câmara Municipal de Arapuá/MG, 06 de outubro de 2020.

Autoria:

WILLIAM ANDREI MARQUES